

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, Senhor **José Geraldo Correa de Faria**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG a seguinte proposição:

Projeto de Lei n°. 02/2014, de 10 de março de 2014.

Ratifica o protocolo de intenções para adesão do Município de Santa Bárbara do Leste/MG ao Consórcio Intermunicipal de saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas (CONSURGE), e dá outras providências.

Art. 1º. Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções subscrito pelo Executivo do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas (CONSURGE)**.

Art. 2º. O Protocolo de Intenções em anexo, objeto da ratificação, é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. As despesas porventura decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes e, se necessário, suplementares.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Leste/MG, 07 de fevereiro de 2014.

José Geraldo Correa de Faria - Prefeito Municipal

